

ATA

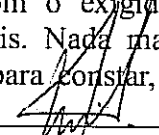
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 124/2009
Processos2963922/09

Às nove horas (09h00) do onze de agosto do ano de dois mil e nove (11.08.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 124/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impermeabilização de janelas, em sala do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 385, em 27 de julho de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

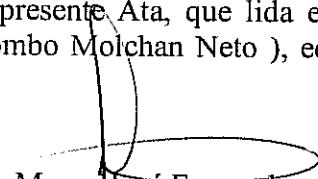
Empresa	Representante
REAGLASS COMERCIO INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA.	CARLOS ANDRE DA SILVA BORGES

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou ao licitante quanto a possibilidade de redução do preço o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
REAGLASS COMERCIO INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA.	R\$4.238,39
Valor Total	R\$4.238,39

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$4.238,39 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão ser executados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro


Mauro José Fernandes
Equipe de apoio